

PROJETO DE LEI Nº 207/2026

Denomina de a via pública **Pastor Cicero José da Silva** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **Pastor Cicero José da Silva** a via pública localizada no bairro **José Ferreira dos Santos “Zé Bombons”**, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 02 que iniciar-se na rua Projetada 01 e terminando na rua Projetada 07 localizada no bairro José Ferreira dos Santos “Zé Bombons”

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 26 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 25/05/2026 10:09:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina de **Rua Pastor Cícero José da Silva** uma **via pública localizada no** Bairro José Ferreira dos Santos (Zé Bombons), no município de Guarabira-PB.

A presente homenagem tem por objetivo perpetuar a memória de um cidadão que dedicou sua vida à fé cristã, ao serviço religioso e ao bem-estar de sua família e da comunidade. Pastor Cícero José da Silva foi membro da Igreja Assembleia de Deus, nesta cidade por muitos anos, mantendo ao longo de toda a sua trajetória um testemunho de fé, compromisso e dedicação aos princípios cristãos.

Durante muitos anos exerceu o ministério pastoral com zelo, amor ao próximo e espírito de serviço, contribuindo significativamente para a formação espiritual de inúmeras pessoas. Sua atuação foi marcada pela honestidade, humildade e pelo compromisso com os valores morais e religiosos que sempre defendeu.

Além de sua relevante missão religiosa, Pastor Cícero foi um homem íntegro, pai exemplar e chefe de família dedicado, sendo reconhecido por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele como um cidadão de conduta ilibada e digno de admiração e respeito.

Dessa forma, a denominação desta via pública representa uma justa e merecida homenagem a um homem que deixou um legado de fé, amor, trabalho e dedicação ao próximo, mantendo viva sua memória para as atuais e futuras gerações do município de Guarabira.

Guarabira-PB 25 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 25/05/2026 10:03:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador-PL

